



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e-mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Lei nº 0461/2010

“Autoriza o Executivo Municipal a conceder contribuição financeira à Banda de Música Lira Tocosmojiense e abre crédito especial no orçamento vigente”

A Câmara Municipal de Tocos do Moji aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição financeira à Banda de Música Lira Tocosmojiense no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) destinada à realização do 4º Encontro de Bandas de Tocos do Moji.

Art. 2º. Para repasse das despesas referidas no art. 1º, fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito especial:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
02 07 02	13 392 0000 0.014	Contribuição à Banda de Música Lira Tocosmojiense para realização do Encontro Bandas	
	3350 41	Contribuições	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Parágrafo Único. Para abertura do crédito especial referido neste artigo, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
02 07 02	13 392 0006 2.024	Manutenção das atividades da divisão de cultura	
	4490 52	Equipamentos e Material Perm	2.000,00
02 07 02	13 392 0006 2.024	Manutenção das atividades da divisão de cultura	
	3390 30	Material de Consumo	2.000,00
02 07 02	13 392 0006 2.024	Manutenção das atividades da divisão de cultura	
	3390 14	Diária	1.000,00
02 07 01	27 813 0007 2.026	Manutenção do Desporto Amador	
	3390 30	Material de Consumo	1.000,00
TOTAL			6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e-mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Art. 3º. A entidade beneficiada com a contribuição financeira tratada nesta Lei deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de realização do Encontro de Bandas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 24 de junho de 2010.

Antônio Rosário Pereira
Prefeito Municipal